

**EDITAL Nº 001/2016-CPPS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR – PSS**

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n. 053/2015-CPPS, referente ao Concurso Público para seleção de Professor Efetivo de Ensino Superior da Unespar

**RESOLVE**

1. Complementar o item 4.5 do Edital 053/2015-CPPS, acrescentando o subitem 4.5.84, conforme abaixo:

<b>4.5.84. Campus:</b>	Paranaguá	
<b>Exercício/Centro:</b>	Ciências Humanas, Biológicas e da Educação	
<b>Área/Subárea:</b>	Educação/Fundamentos da Educação	
<b>Requisitos mínimos para exercício do cargo</b>	Graduação	Pedagogia
	Titulação	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> na área
<b>Vaga/Regime:</b>	02 (duas) Vagas T-20	
<b>Temas:</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. As diretrizes de formação de professores das licenciaturas (CNE – resolução 02 de 2015): desafios e perspectivas para a formação no curso de pedagogia;</li> <li>2. Os fundamentos teórico-metodológicos da infância e suas contribuições na construção da autonomia da criança;</li> <li>3. A importância das concepções pedagógicas na formação dos professores do curso de Pedagogia;</li> <li>4. Os pressupostos da teoria sócio-histórica e suas influências na educação paranaense;</li> <li>5. As contribuições da Psicologia da Educação na formação dos professores da educação infantil.</li> <li>6. A relação entre teoria e prática na gestão da escola e suas implicações na qualidade da educação.</li> </ol>	
<b>Provas:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Escrita</li> <li>- Didática</li> <li>- Títulos</li> </ul>	

1. Retificar o item 4.4. do Edital 053/2015-CPPS, de modo que:  
**Onde se lê:**

4.4 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VENCIMENTOS com incentivo de mérito R\$*	
		Regime T-20**	Regime T-40**

Professor Colaborador	Graduado	1.326,06	2.646,15
Professor Colaborador	Especialista	1.587,69	3.175,37
Professor Colaborador	Mestre	2.206,22	4.412,42
Professor Colaborador	Doutor	3.346,04	6.692,01

\*Valores atualizados em dezembro/2014

\*\* Regime T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 20 (vinte) e 40 (quarenta), respectivamente.

**Leia-se:**

4.4 Os vencimentos serão definidos de acordo com o enquadramento no momento da contratação, considerando o seguinte:

FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VENCIMENTOS com incentivo de mérito R\$*		
		Regime T-10**	Regime T-20**	Regime T-40**
Professor Colaborador	Graduado	733,22	1.466,46	2.932,90
Professor Colaborador	Especialista	879,88	1.759,74	3.519,46
Professor Colaborador	Mestre	1.222,66	2.445,29	4.890,57
Professor Colaborador	Doutor	1.854,28	3.708,63	7.417,17

\*Valores atualizados em dezembro/2015

\*\* Regime T-10, T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, 10 (dez), 20 (vinte) e 40 (quarenta), respectivamente.

3. Manter inalterados os demais itens que compõem o edital 053/2015-CPPS.
4. Publique-se no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos campi da Unespar e no sítio [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

Paranavaí-PR, 04 de janeiro de 2016.

**Prof. Heitor Rossitto Neia**  
Presidente da CPPS/UNESPAR  
Portaria n. 486/2015 de 15/07/2015